



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

**GABINETE DO VEREADOR
GUSTAVO CHAVES ALMEIDA
E.E.E.M LIBERDADE**

REQUERIMENTO Nº 35/2024.

Autor: Gustavo Chaves Almeida

Assunto: A adaptação de materiais didáticos para pessoas com deficiência cognitiva.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte solicitação: A adaptação de materiais didáticos para pessoas com deficiência cognitiva.

Justificativa

A atualização do material didático para alunos com deficiência cognitiva é fundamental porque muitos desses estudantes enfrentam desafios significativos com métodos de ensino tradicionais que não consideram suas necessidades específicas. Adaptar o material não apenas facilita a compreensão, mas também promove um ambiente de aprendizado mais inclusivo e acessível. Isso ajuda a garantir que todos os alunos tenham a oportunidade de desenvolver seu potencial, favorecendo a inclusão social e o aprendizado efetivo. Ao personalizar o material, estamos valorizando a diversidade e reconhecendo que cada aluno aprende de maneira única. Diante do exposto, apresento esta proposição.

Marabá, 20 de setembro de 2024.



Gustavo Chaves Almeida
Vereador Jovem